



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 070 / 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 31, I, da Lei Municipal nº 1507/2023, de 12/07/2023 e baseado no Processo Administrativo nº 2024.01.16.02,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Titulação ao servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Gustavo Bezerra Guabiraba**, enquadrado no Grupo Funcional IV - Técnico Legislativo, Padrão de Referência 1, Classe III, brasileiro, divorciado, matrícula nº 0000248, cadastrado no CPF com o nº 024.834.273-83, nomeado em 24/08/2012, através da Portaria nº 002/2012, residente e domiciliado na Rua Miguel Barros Henrique, nº 241, Centro, na cidade de Amontada/Ce.

Art.2º Fica garantido ao Servidor o adicional no percentual de 15% (quinze por cento) calculados sobre o somatório do seu Salário Base e do seu Anuênio, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada
Em, 01 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/04/24
Referente a concede gratificação de titulação a servidor efetivo.
1060
Servidor Matrícula nº 0000248